

RECOBRIMENTO, EXPLICITAÇÃO E IDENTIDADE. UMA APROXIMAÇÃO AO PROJECTO HUSSERLIANO DE UMA GENEALOGIA DA LÓGICA

Carlos MORUJÃO
Universidade Católica Portuguesa (UCP)

RESUMO: O presente ensaio investiga a natureza e os propósitos do projecto husserliano de uma «genealogia da lógica», tal como é anunciado nos §§ finais de *Lógica Formal e Lógica Transcendental*, fora entretanto levado já a cabo no curso do semestre de inverno de 1920-21 sobre «Lógica Transcendental», e encontrará a sua expressão pública na obra publicada postumamente por Ludwig Landgrebe, em 1939, *Experiência e Juízo*. No ensaio, evidencia-se a necessidade, enfatizada por Husserl, de uma teoria sistemática da subjectividade transcendental que investigue a natureza e origem das realizações subjectivas que operam na lógica e na matemática formais. Procede-se, por fim, a uma investigação, à luz do 2.º Capítulo da 1.ª Parte de *Experiência e Juízo*, dos níveis elementares da actividade constitutiva, nos quais se procede a uma tipificação da experiência natural que prepara as realizações lógicas e categorias superiores, orientadas por um interesse explícito de conhecimento. Releva-se, aqui, a importância central do conceito de «tipo» para a compreensão do modo como, segundo Husserl, opera a consciência nos níveis elementares da vida intencional.

PALAVRAS-CHAVE: Genealogia da Lógica; Juízo ante-predicativo; Tipificação; Recobrimento; Sedimentação; Identificação.

ABSTRACT: This paper addresses the nature and the ultimate goals of the husserlian project of a «genealogy of logic, as it is announced in the final sections of *Formal and Transcendental Logic*, was already carried on in the Lessons of the Winter Semester of 1920-21 on «Transcendental Logic», and will find its first public testimony in *Experience and Judgment*, posthumously published by Ludwig Landgrebe in 1939. In this paper we highlight the necessity, stressed by Husserl, of building a systematic theory of transcendental subjectivity, in order to research the nature and origin of the subjective performances conducted by the logician and the mathematician without full awareness. At last, in the light of the 2nd chapter of the 1st Part of *Experience and Judgment*, we address the elementary levels of constitutive activity, that prepare the higher order logical and categorical achievements, conducted under an explicit cognitive orientation. We highlight the central importance of Husserl's concept of «type» to an understanding of the ways consciousness operates at the elementary levels of intentional life.

KEYWORDS: Genealogy of Logic; Pre-predicative Judgment; Typification; Overlapping; Sedimentation; Identification

DISTINÇÃO ENTRE GENEALOGIA DA LÓGICA E ORIGEM DA LÓGICA

O tema que irei abordar neste ensaio insere-se na problemática husserliana conhecida como genealogia da lógica. Irei, por isso, começar por fazer algumas considerações preliminares sobre este projecto genealógico e sobre o modo como ele se insere no âmbito mais vasto do que Husserl, em 1929, em *Lógica Formal e Lógica Transcendental*, chamou uma fundação fenomenológica da lógica. Num segundo momento, falarei de algumas questões relativas aos textos que abordam esta questão e, por fim, entrando mais directamente no assunto, analisarei alguns temas do Capítulo 2.º da 1.ª Parte de *Experiência e Juízo*.

Para Husserl, nas acções ingénuas dos lógicos e na sua crença na evidência das operações lógicas passa despercebido o facto de que nessas mesmas operações, realizadas com o auxílio de símbolos algébricos, existem estruturas intuitivas elementares; mas, também, o facto de que podemos reconhecer já a presença, na consciência natural, de um embrião de ideias lógicas e matemáticas. Embora, neste último caso, o que poderíamos chamar a sua oscilação «típica»⁹⁹, no âmbito do mundo da vida ☐ ou seja, o seu grau apenas aproximado de perfeição ☐, não corresponda ainda à identidade e à validade omnitemporais que tais estruturas virão a receber da ciência¹⁰⁰. Ainda que as objectividades categoriais só tenham existência efectiva no acto de julgar, as operações que elas permitem efectuar nos juízos ☐ por exemplo, ligar, separar ou relacionar ☐ fundam-se em realizações que têm lugar no âmbito da experiência ante-predicativa do mundo da vida. O objectivo de Husserl, porém, não é simplesmente o de estabelecer uma continuidade entre os dois planos, o da ciência e o da atitude natural, mas sim o de tornar patente uma relação fenomenológica de fundação.

⁹⁹ HUSSERL, Edmund: *Die Krisis der europäischen Wissenschaften*, Hua VI, p. 22. (Com a óbvia excepção de *Experiência e Juízo*, todas as obras de Husserl serão citadas a partir da edição da Husserliana, que mencionarei pela abreviatura Hua; a seguir a ela, os algarismos em numeração romana referir-se-ão ao volume respectivo).

¹⁰⁰ ORTH, Ernst Wolfgang: *Edmund Husserls. Krisis der europäischen Wissenschaften*. Darmstadt, Wissenschaftliche Buchgesellschaft, 1999, p. 131; cf. igualmente para o que dizemos nas linhas seguintes, p. 108.

A ideia de que existe uma experiência ante-predicativa, contendo já conhecimentos permanentes, mas não possuindo ainda a forma expressa de um juízo, é mencionada em 1929, quase no final de *Lógica Formal e Lógica Transcendental*, mas será apenas nos textos coligidos em *Experiência e Juízo* que a encontraremos plenamente explicitada¹⁰¹. O trajecto husserliano, nas duas obras que mencionámos, pode caracterizar-se do seguinte modo: da lógica e da matemática formais ao esclarecimento dos seus pressupostos idealizantes, e, destes últimos, à experiência dos objectos individuais e do mundo em que eles se dão. Esta genealogia husserliana da lógica não se confunde, por isso, com uma história efectiva do desenvolvimento da lógica formal. Se abrirmos qualquer manual de história da lógica, poderemos encontrar elementos valiosos para a história da disciplina [] incluindo os seus começos [] , mas não uma lógica genética em sentido fenomenológico. Assim como, nem uma reflexão psicológica sobre as vivências, nem a análise da percepção interna, nos poderão esclarecer sobre o processo de formação das categorias lógicas e matemáticas, que *Experiência e Juízo* designa por *Ideenkleid* [] uma «roupagem de ideias» [] , uma vez que essas vivências e essa percepção interna se realizam num mundo cujo sentido se encontra já determinado por esse mesmo *Ideenkleid*¹⁰², tão-pouco nenhum manual nos informará sobre o processo de formação das objectividades categoriais da lógica formal.

A resolução da problemática genealógica obrigará à elaboração de uma teoria sistemática da subjectividade transcendental, ou seja, da subjectividade que se encontra em acção na lógica e na matemática formais, fazendo uso de dois procedimentos que Husserl caracteriza com o auxílio de duas expressões: «e assim sucessivamente» e «isto não pode ser de outro modo», sem que o lógico e o matemático possam dar inteira razão dos procedimentos que utilizam. Husserl fala da necessidade desta teoria da subjectividade, por exemplo, no § 8 de *Lógica Formal e Lógica Transcendental*¹⁰³, ao defender que a temática da lógica possui uma

¹⁰¹ Husserl, *Formale und transzendente Logik* (de agora em diante: FTL), § 86, Hua XVII, pp. 216-220. Cf. LOHMAR, Dieter: *Edmund Husserls >Formale und transzendente Logik<*, Darmstadt, Wissenschaftliche Buchgesellschaft, 2000, p. 157.

¹⁰² HUSSERL, *Erfahrung und Urteil* (de agora em diante: EU), § 11. Hamburg, Felix Meiner, 1999, p. 46. Ludwig Landgrebe, que redigiu os parágrafos introdutórios de *Experiência e Juízo*, chama às idealidades *ideenkleid*, o que significa, literalmente, «roupagem de ideias», mas o conceito pode encontrar-se em diversos textos redigidos pelo próprio Husserl.

¹⁰³ Cf. HUSSERL, FTL, § 8, Hua XVII, p. 38.

orientação subjectiva ☐ de que o lógico se desinteressa ☐ que se dirige para a investigação das operações subjectivas profundas e ocultas às quais a razão teórica vai buscar as objectividades ideais com que opera. Esta tese será depois retomada no § 13 da «Introdução» a *Experiência e Juízo*, que acrescenta, à ideia anterior, a de que existe uma estrutura universal do juízo que se manifesta em todos os níveis do trabalho lógico; não apenas no nível superior, que é de onde arranca a obra de 1929, em que um objecto é considerado como o sujeito de predicados possíveis, mas também, já, no nível inferior, em que um objecto é considerado apenas como o substrato de determinações e o julgar está em conexão com a experiência vital. Estas primeiras afirmações vão-nos permitir uma mais rigorosa delimitação do âmbito de uma investigação transcendental relativa ao tema «genealogia da lógica».

Uma investigação sobre a «origem da lógica» ☐ na acepção husserliana desta expressão ☐ deverá proceder à clarificação dos conceitos lógicos fundamentais a partir de uma análise dos níveis elementares da vida intencional, onde um certo nível de actividade lógica é já operante. Convém, aliás, não esquecer, que, para Husserl, se a lógica ☐ nas suas duas grandes subdivisões: apofântica formal e ontologia formal ☐ é a ciência de um mundo em geral, ela é também a ciência do nosso mundo, na medida em que nele se encontram as características de qualquer mundo possível. Só por isso é que a nossa experiência mundana, de acordo com a sua tipologia própria, pode constituir a base do projecto genealógico. Entender esta passagem ☐ muito leibniziana, como é fácil de ver ☐ do real ao possível, ver o real como o real de um possível, é a condição para se perceber o que está aqui em causa. Além disso, a lógica formal tradicional ☐ Husserl chama-lhe, em *Lógica Formal e Lógica Transcendental*, apofântica formal ☐ não vive de costas totalmente voltadas para a sua origem. Será mais exacto dizer-se que continuamente a supõe, sem nunca a conseguir tematizar. Assim, por exemplo, o primeiro nível da apofântica, a que Husserl chama a «morfologia pura das significações», determina a exclusão, do âmbito da lógica, dos juízos desprovidos de sentido (*Unsinnig*) por desrespeitarem as regras da sintaxe lógica; ora tais regras, por exemplo, as relativas ao modo como as categorias de significação se dispõem numa frase (proporcionando ao juízo a evidência da distinção), obtêm o seu sentido último do facto de estar intencionalmente implicada em todos os juízos uma referência ao mundo.

Aqui, poder-se-ia efectuar uma comparação entre a atitude do fenomenólogo e a atitude do geómetra¹⁰⁴, comparação a que, aliás, Husserl não hesitava muitas vezes em recorrer. Tal como um geómetra, trabalhando com figuras ideais, apoia o seu raciocínio no traçado efectivo dessas figuras (numa folha de papel, por exemplo), para melhor demonstrar as suas propriedades, também o fenomenólogo, para explicitar o estatuto das idealidades cuja génese investiga, recorre, a título de exemplo, à percepção sensível onde elas tiveram a sua origem. Um tal recurso, todavia, não deverá ser interpretado de um ponto de vista meramente empírico; o exemplo factício não é considerado por si mesmo, na sua individualidade. O fenomenólogo não descreverá percepções reais, como se fosse sua intenção encontrar nelas uma estrutura comum invariante, antes recorrerá a exemplos de percepções, arbitrariamente escolhidos, para mostrar que o que nelas é percebido não se poderia articular de outro modo, mesmo no caso de a escolha dos referidos exemplos poder ser arbitrariamente prosseguida.

OS TEXTOS

Circunstâncias particulares, às quais me irei referir mais adiante, rodearam a redacção e a publicação de *Experiência e Juízo*, uma obra que coloca, por isso, problemas que não encontramos na abordagem de *Lógica Formal e Lógica Transcendental*. Esses problemas tornam imprescindível, hoje, na abordagem das questões de que estou a falar, a consulta dos manuscritos de Husserl que constituem agora o volume XI da Husserliana, intitulado *Analysen zur Passiven Synthesis*, bem como dos manuscritos publicados no volume XXXI da Husserliana com o título de *Aktive Synthesen*. Foram estes manuscritos, conjuntamente com alguns outros, dispersos agora por vários tomos da Husserliana, que serviram de base a *Experiência e Juízo*, obra publicada por Ludwig Landgrebe em 1939.

O facto de os editores da Husserliana não aceitarem o texto, cuja versão final se deve a Landgrebe, como texto husserliano autêntico, tendo em conta o carácter

¹⁰⁴ Nas linhas que se seguem, apoiamo-nos, quanto ao essencial, em BACHELARD, Suzanne: *La Logique de Husserl*. Paris, PUF, 1957, pp. 238 e ss., em especial, pp. 256 e ss.

atribulado do processo da sua redacção, não me parece uma decisão totalmente pacífica. Como é sabido, o modo de Husserl trabalhar com os seus próprios manuscritos implicava o recurso à colaboração dos seus assistentes, que eram quem, muitas vezes, se encarregava da preparação do texto para a publicação final. Aliás, as *Analysen zur passiven Synthesis* [?] título que, convém recordá-lo, não é de Husserl, mas sim dos editores da Husserliana [?], sejam quais forem os méritos (e são muitos) que lhe devam ser atribuídas, procede a um «arranjo» dos textos dos manuscritos F I 37 e F I 38 que não corresponde, na sua forma final, à sequência que lhes fora dada por Husserl; acontece até que uma parte de F I 37 foi deslocada para Apêndice a *Lógica Formal e Lógica Transcendental*. E a correspondência de Husserl com Landgrebe, bem como informações posteriores de Landgrebe sobre a génese de *Experiência e Juízo*, permitem-nos perceber de que forma foi estreita a colaboração entre os dois na redacção do texto publicado em 1939¹⁰⁵.

Recordarei ainda os factos seguintes. Em carta de 19 de Março de 1930, dirigida a Roman Ingarden¹⁰⁶, Husserl menciona o projecto de conclusão de um *Ztes logisches Buch* (um «2.º livro de lógica»; o primeiro, recordemo-lo, fora *Lógica Formal e Lógica Transcendental*, publicado no ano anterior) e em cuja redacção se encontrava já empenhado, com a colaboração de Landgrebe. Uma primeira hipótese de título [?] *Logische Studien* [?], que remonta a 1930, chegou mesmo a ser considerada, para, pouco depois, ser recusada pelo próprio Husserl¹⁰⁷. Ora o segundo livro a que Husserl se refere na mencionada carta mais não é do que o trabalho que Landgrebe publicará com o título de *Experiência e Juízo*, acrescentando-lhe uma Introdução que, todavia, muitas vezes, praticamente transcreve trechos dos manuscritos utilizados (por exemplo, o Manuscrito A I 34), ou parafraseia longas passagens de *Lógica Formal e Lógica Transcendental*. Dieter

¹⁰⁵ Sobre este assunto, nada tenho a acrescentar ao que já foi dito por Dieter Lohmar em «Zu der Entstehung und den Ausgangsmaterialien von Edmund Husserls Werk *Experiência e Juízo*», in *Husserl Studies*, 12 (1996) 31-71. Seguindo de perto a cronologia relativa à fixação definitiva do texto, apoiado, em grande parte, na correspondência de Husserl com Landgrebe, Lohmar nota (art. cit., p. 40) que a partir de Fevereiro de 1937 a discussão se trava somente em torno da «Einleitung» à obra, pelo que é de presumir que Husserl se encontrasse satisfeito com o trabalho realizado por Landgrebe relativamente à parte principal do texto (§§ 15-98).

¹⁰⁶ Cf. HUSSERL, *Briefe an Roman Ingarden*, Den Haag, Martinus Nijhoff, 1968, p. 58. Ver, igualmente, a nota 47 de Ingarden, pp. 164-165.

¹⁰⁷ Cf. a carta de Husserl a Ingarden de 21 de Dezembro de 1930; in *Briefe an Roman Ingarden*, ed. cit., p. 62.

Lohmar, de uma análise da correspondência entre Husserl e Landgrebe, concluiu que, a partir de Fevereiro de 1937, a discussão entre os dois se faz apenas em torno da fixação definitiva do texto da «Introdução», de onde concluiríamos a existência de um acordo em relação ao texto do § 15 em diante. Por todos estes motivos, tivesse Husserl morrido após a conclusão do trabalho de redacção por Landgrebe e creio que ninguém contestaria hoje que *Experiência e Juízo* fosse integralmente uma obra sua.

A REDUÇÃO AOS SUBSTRATOS ÚLTIMOS DA EXPERIÊNCIA

Husserl irá chamar estética transcendental à investigação do mundo da vida (*Lebenswelt*) pré-lógico e pré-científico, no qual se fundam os níveis lógicos superiores. Assim, começa por pôr em evidência que a nossa percepção dos objectos reais se faz já de acordo com uma generalidade típica que, por assim dizer, antecipa a síntese judicativa. Em *Experiência e Juízo*, no § 13 da «Introdução», fala-se, inclusivamente, de «juízo em sentido lato», ou seja, de um juízo que não seria predicativo, no qual não existiria ainda um sujeito lógico que fosse objecto de um «dirigir-se para» temático, que o transformasse em suporte de determinações ou propriedades que constituíssem já os predicados possíveis do nível lógico-categorial. Dever-se-á pôr em evidência que nos níveis inferiores da actividade cognitiva está já operante um primeiro trabalho de constituição¹⁰⁸. O facto de o olhar, por assim dizer, percorrer aquilo que é dado, tomando disso várias perspectivas que são unificadas numa consciência de identidade do objecto visto, significa que não nos encontramos já num registo de pura passividade. É a esta actividade cognitiva de nível inferior, porém posterior ao domínio da pura crença passiva no ser, que chamaremos juízo ante-predicativo.

Alargando assim o âmbito do juízo e admitida a existência de um juízo ante-predicativo, verifica-se que a sua função é dupla. Por um lado, ele constitui a base a partir da qual se erigirá a actividade categorial; por outro \square e este ponto, nem sempre devidamente salientado, é quanto a mim essencial \square , ele orienta a

¹⁰⁸ Sobre este assunto, cf. EU, § 13, pp. 60-62.

actividade categorial presente, fornecendo-lhe o material sem a qual (tal como os conceitos sem intuição, de acordo com Kant) ela permaneceria uma actividade vazia¹⁰⁹. Por outras palavras, a actividade nunca é pura actividade e qualquer juízo, mesmo na sua máxima universalidade, supõe a existência de um sedimento de habitualidades e de generalidades empíricas e, na base destas, a experiência de objectos individuais¹¹⁰. Exige-se, aqui, uma redução aos substratos judicativos últimos da experiência, ou seja, àqueles objectos ainda não configurados sintacticamente como sujeitos de um juízo possível, para os quais, por conseguinte, não é ainda pertinente a distinção entre as formas categoriais de sujeito e de predicado.

Esta redução aos substratos últimos da experiência tem importantes consequências para uma investigação dos níveis lógicos superiores, nomeadamente para a compreensão do modo como se articula uma simples lógica da não-contradição com uma lógica da verdade, orientada por interesses cognitivos¹¹¹. De facto, a primeira concebe os núcleos sintácticos apenas sob a forma de um «qualquer coisa em geral», independentemente das formas sintácticas em que tais núcleos eventualmente se articulem; assim, por exemplo, «S é a» ou «S está em relação com b» constituem formas sintácticas válidas, nas quais um certo «S» se particulariza de modos diferentes, sem que tais particularizações interessem a uma lógica da não-contradição, orientada para a mera compatibilidade entre esse «S» e um certo núcleo sintáctico «p» que desempenha a função de predicado. Todavia, em qualquer juízo efectivo, se seguirmos o processo da sua composição sintáctica, que pode ser formalmente muito complexa, verificamos, não apenas a compatibilidade das significações, mas também, na sua base, a existência de núcleos elementares que já não contêm qualquer sintaxe, ou, pelo menos, materiais sintácticos que poderão ser reconduzidos, num número finito de passos, a tais núcleos. Certas passagens de *Experiência e Juízo*, por exemplo, o § 24, são muito claras a este respeito. Por

¹⁰⁹ Dieter Lohmar, «La genèse du jugement antéprédicatif», in Jean-François Courtine (dir.), *Logique et Phénoménologie*, Paris, Presses de l'École Normale Supérieure, 1996, pp. 217-238, p. 236.

¹¹⁰ Relativamente ao modo de designação destes objectos individuais, é possível detectar alguma flutuação na terminologia adoptada por Husserl. Assim, por exemplo, em EU, p. 151, fala-se de «substratos absolutos»; nas *Aktiven Synthesen* (Hua XXXI, p. 91), Husserl utiliza a expressão «objectos-sobre-os-quais» (*Gegenstände-worüber*); no § 14 de *Ideias I* (Hua III, p. 34), fala-se de «isto aí» (*Dies da*), o puro caso individual destituído de forma sintáctica; nesta última expressão, reconhecer-se-á facilmente o τóδε τί de Aristóteles.

¹¹¹ FTL, § 82, Hua XVII, p. 209.

exemplo, a análise do fenómeno de recobrimento parcial de uma intenção, quando um certo p é visto como propriedade de um S (antes ainda do surgimento da forma categorial «S é p»), numa síntese do tema principal da atenção (a saber, o próprio S) e do tema ou dos temas secundários (um «p», ou vários «p»)¹¹². Para tornar claro este processo, convirá distinguir:

1. O facto do carácter parcial do recobrimento referido, uma vez que «p» não constitui a totalidade de «S»;
2. E, ao mesmo tempo, a constituição de uma unidade de recobrimento¹¹³, na medida em que «p» pertence a «S».

A relação, que é inicialmente pré-categorial, entre recobrimento parcial e unidade de recobrimento constitui o lugar de origem das primeiras categorias lógicas, como, por exemplo, as de sujeito e predicado: um predicado «p» será o que, em unidade com um sujeito «S», parcialmente o recobre.

OS PROBLEMAS EM DISCUSSÃO

Os §§ 22 a 32 de *Experiência e Juízo*, que nos propomos analisar nas páginas seguintes deste ensaio, constituem o 2.º Capítulo da 1.ª Parte. Esta 1.ª Parte é composta por três capítulos, cujos temas são, respectivamente, a «captação simples» (*Schlichte Erfassung*), a «explicitação» (*Explikation*) e a «captação relacionante» (*Beziehende Erfassung*). A ordem da progressão da análise é fácil de entender: à captação segue-se a exploração do horizonte interno da coisa captada ☐ a explicitação, na linguagem de Husserl ☐, e a esta primeira exploração segue-se a exploração do seu horizonte externo. No 2.º Capítulo da 1.ª Secção (do § 22 ao § 32), assistimos, assim, à transformação da *Schlichte Erfassung* em *Explikation*. As vivências ☐ que tiveram o seu início no que Husserl chama a *Ichzuwendung*¹¹⁴ ☐ e

¹¹² EU, § 24 b, pp. 128-129. A distinção entre tema principal e tema secundário (ou temas secundários) corresponde, aproximadamente, à distinção estabelecida por Aron Gurvitsch entre tema e campo temático. Aproveitamos, assim, a definição destes dois conceitos que é dada pelo autor (cf. *Théorie du Champ de la Conscience*, trad. franc., Paris, Desclée de Brouwer, 1957, p. 12) para o nosso propósito na actual exposição: tema é aquilo em que se concentra, num momento dado, a actividade mental, o que ocupa o foco da sua atenção, ao passo que o campo temático é constituído pelos dados presentes concomitantemente com o tema e tendo com ele uma relação intrínseca.

¹¹³ Husserl utiliza a expressão *Deckungseinheit* em EU, § 24 a), p. 127.

¹¹⁴ EU, § 17, p. 79.

que foram, no 1.º Capítulo, objecto de descrição, resultaram numa progressiva confirmação do «objecto» tal como ele foi previamente dado, ou seja, na possibilidade da sua identificação ao longo do tempo como sendo *o mesmo*¹¹⁵. Para haver explicitação, não pode haver o que, na linguagem de Husserl, se chama a modalização (o certo não se pode transformar em duvidoso; uma expectativa não pode ter sido infirmada.)

É claro que, em rigor, será impossível, neste nível de análise, falar de objectos, se por tal entendermos os objectos-substrato dos juízos, enquanto estes são uma actividade categorial de nível superior. Todavia, a palavra objecto, em português, oferece, relativamente a outras, vantagens tais no seu emprego que dificilmente (e, em alguns casos, mesmo só com algum artificialismo) a ela conseguimos escapar. Num texto escrito, como este que os leitores têm diante dos olhos, o emprego de aspas constitui um expediente satisfatório para se evitarem algumas confusões. Estas análises husserlianas patenteiam que todo o processo que Hume quis reduzir às leis da associação é sobremaneira complexo. O que Husserl pretende mostrar ☐ e refiro-me agora ao conjunto dos três capítulos que constituem 1.ª Parte da obra ☐ é que o objecto aparece *tipificado*, em resultado da constituição, ao longo das diversas fases da experiência, de um duplo horizonte:

1. Um horizonte interno, em que o «objecto» é sujeito a um processo de estruturação das suas partes, que possibilita o seu reconhecimento e o estabelecimento de semelhanças com objectos do mesmo tipo. (Assim, por exemplo, pertence ao horizonte interno de um cão o facto de ser um quadrúpede, ter uma cauda, um focinho de um certo tipo, etc. Este horizonte tipifica a figura do cão, apesar das diferenças individuais ou de raça.)
2. E um horizonte externo, em que o «objecto» aparece em relação com outros «objectos», que dão sentido ao modo do seu aparecimento¹¹⁶.

¹¹⁵ *Analysen zur passiven Synthesis* (de agora em diante : APS), Hua XI, p. 233. Acerca deste assunto, podem-se mencionar ainda as análises levadas a cabo no § 30 de *Zeitbewusstsein*, Hua X, pp. 62-63: o objecto, tendo posição temporal e extensão temporal, é, por isso, matéria temporal, mas o carácter temporal dos conteúdos sensíveis não determina o que se poderia chamar o seu puro *quid* extratemporal.

¹¹⁶ A partir daqui, seria possível pensar em todos aqueles actos que Husserl, em EU, designará pelas palavras *Kolligation* ou *Beziehung*, e que não têm aqui o lugar do seu desenvolvimento, mas sim, justamente, na análise do momento seguinte da actividade passiva, correspondente ao 3.º capítulo da 1.ª Secção de EU. Sobre este assunto, podem consultar-se EU, em particular, §§ 41-42 e *Cartesianische Meditationen* (de agora em diante: CM), § 51.

Passarei a uma análise daquele primeiro horizonte interno, uma vez que é nele que se realiza o processo de explicitação, mas não sem antes chamar a atenção para o que pode haver de artificial na separação entre os dois horizontes. Ela só se justifica em função do interesse temático da análise. Se, no contexto da problemática que estamos a analisar, Husserl não parece conferir o mesmo relevo ao horizonte interno e ao horizonte externo, pois, relativamente ao segundo, afirma que ele permite, somente, explicitar as *determinações relativas* do «objecto» em questão¹¹⁷, noutro contexto de análise o horizonte externo virá a adquirir outra relevância.

Ora bem. A constituição do horizonte interno, em que um «objecto» é explicitado¹¹⁸ nas suas determinações, é um processo lento que penso ser possível caracterizar com o auxílio do conceito de *sedimentação*. Este conceito presta-se, de uma forma muito clara, a exprimir a relação entre a passividade e a actividade, que adquirem, no processo que estou a descrever, formas peculiares. Chamemos «a₁», «a₂» e «a₃» a determinações do horizonte interno de um certo «S». É possível que a captação de cada uma destas determinações tenha sido feita em momentos diferentes e que um «S», determinado como «Sa₁» só mais tarde se tenha constituído como «(Sa₁)a₂» e apenas posteriormente em «[(Sa₁)a₂]a₃». Quando a₂ é captado, a₁ é-o apenas secundariamente, ou de forma concomitante; a actividade do Eu dirige-se para aquele e não para este. O importante, porém, não é a existência de eventuais soluções de continuidade entre os vários momentos que resultaram na explicitação de «S», mas sim a síntese de continuidade entre os vários «a's», como determinações desse mesmo «S». Pode ainda acontecer que todas as determinações de um certo «S» sejam apenas captadas secundariamente e que seja o próprio «S» o foco da actividade do Eu¹¹⁹.

¹¹⁷ EU, § 22, p. 115.

¹¹⁸ *Ibidem*. Husserl define do seguinte modo o trabalho da explicitação: «*A explicitação é um entrar da direcção do interesse perceptivo no horizonte interno do objecto.*» (O itálico é do texto original.) Neste e noutros contextos, traduziremos sempre por «explicitar» a palavra alemã *Explikation*.

¹¹⁹ EU, § 24, p. 133. (Nos exemplos que dá, Husserl serve-se das primeiras letras do alfabeto grego onde eu prefiro utilizar a letra «a», afectada por índices numéricos variáveis.) A questão que estou agora a abordar é muito complexa e as explicações de Husserl nem sempre são satisfatórias. Desde, pelo menos, a época da redacção de *Ideias I* que Husserl se serviu do conceito de pano-de-fundo (*Hintergrund*), tanto para se referir ao horizonte interno, como ao horizonte externo, mas parece óbvio que o uso do mesmo conceito pode ocultar situações fenomenologicamente muito diferentes. Limitemo-nos ao caso muito simples de Sa₁(a₂). Embora se possa obviamente dizer que a₂ constitui o pano de fundo de Sa₁, a passagem de Sa₁ para Sa₁(a₂), tanto pode acontecer graças a uma modificação atencional – a atenção, que se concentrava em a₁, concentra-se agora em a₂ – como graças a uma presentificação: este último caso dá-se sempre que, visando «S» como a₁, me recordo

A situação que acabei de descrever leva-me a formular a observação seguinte: não só cada acto é constituído por um horizonte de «antecipação típica», que o antecede, como também aquilo que foi, uma vez, dado na intuição se transforma, de seguida, num bem permanente, de acordo com a expressão usada no § 24 de *Experiência e Juízo*¹²⁰. A tipificação da figura do cão, de acordo com o nosso exemplo de há pouco, permite associar todos os cães já percebidos enquanto objectos de um mesmo tipo, criando uma certa expectativa \square que aguarda confirmação \square relativamente a experiências futuras. Mais ainda, cada experiência viva aponta sempre para além de si mesma, como dirá Husserl no § 26¹²¹. Até mesmo o desconhecido é conhecido de acordo com o seu tipo, pois fizemos já a experiência de coisas análogas: para cada caso novo podemos apontar uma transposição, por analogia, do sentido objectivo, que permite uma antecipação do sentido do que se apresenta pela primeira vez, como tratando-se de um objecto análogo. E se não fizemos a experiência de coisas análogas, pelo menos já se constituiu em nós o tipo «experiência de uma coisa». Há um estilo essencial e determinado da vida intencional, que transportamos de uma experiência para outra. Assim, cada nova percepção reenvia à intencionalidade que se encontra na génese do sentido do que é percebido, mesmo que esse sentido seja, aparentemente, o mais vazio de todos, como o «ser uma coisa». Há aqui um processo de apreensão contínua de uma coincidência, o permanente recobrimento de uma percepção por outra, de acordo com um procedimento que tinha já sido posto em evidência na 6.^a Investigação Lógica¹²², embora no âmbito de uma fenomenologia estática e não genética. Ou seja, encontramos-nos sempre na presença de um acto de identificação que, não podendo não ser ainda a consciência de identidade, para ela prepara.

(Em todo o caso, chamarei a atenção para duas situações que, em todo este processo, devem ser claramente separadas. Por um lado, a correspondência entre os resultados de visadas diferentes de uma mesma coisa, que nos garante que é

de uma visada anterior em que Sa₁ era visado sob a referida forma Sa₁(a₂). Deixarei de lado esta questão nas linhas que se seguem.

¹²⁰ *Ibidem*; Husserl emprega a expressão *bleibender Besitz*. Husserl aborda também a problemática da tipificação no § 50 das *Meditações Cartesianas*, distinguindo-a claramente das formas de reprodução pela memória, de comparação e de raciocínio.

¹²¹ EU, § 26, p. 140.

¹²² Cf. Dieter Lohmar, «La genèse du jugement antéprédicatif», ed. cit., p. 232. O autor remete para o § 47 da 6.^a Investigação Lógica, chamando a atenção para a importância destes actos de síntese não categorial que antecipam algumas das teses da fenomenologia genética.

efectivamente *o mesmo* que é visado em todos os actos, sem que exista já uma visada de identidade, num acto próprio. Por outro lado, a situação do próprio singular visado em todos esses actos, como exemplar de um tipo universal cuja constituição não possui ainda um carácter temático. Foi esta segunda situação a que, sucintamente, acabei de descrever.)

Esta expectativa de confirmação tornou-se possível pelo facto de os diversos níveis da experiência passiva se terem traduzido na criação de um *stock* de conhecimentos disponíveis para experiências futuras. Este *stock* (um termo que fui buscar a Alfred Schutz) é a condição de possibilidade para a existência de uma *síntese contínua* de noemas perceptivos, que, numa unidade de recobrimento, permitem fixar o objecto na sua identidade. Mas esta síntese contínua de recobrimento é acompanhada pelo que seria possível designar por *síntese discreta*, pela qual a identidade do objecto se destaca de outros eventuais pólos de identidade, ou, simplesmente, do horizonte que rodeia toda a percepção actual. Ora aqui encontramos dois processos, que se sobrepõem na experiência efectiva, mas que a análise deve distinguir. Em primeiro lugar, do ponto de vista noemático, a organização dos noemas perceptivos nos quais o objecto captado se explicitará (seja, por exemplo, o caso a percepção visual de um cão, da percepção auditiva de uma melodia, ou um outro tipo de experiência) não resulta de uma operação organizadora que se viesse acrescentar ao regime da captação, mas sim de um processo em que tais noemas se auto-organizam; em segundo lugar, do ponto de vista noético, a existência de um efectivo recobrimento, pelo já sabido, do que é experienciado pela primeira vez [?] por exemplo, o recobrimento pelas características gerais da espécie «cão» da percepção actual de um certo animal, que assim aparece como pertencendo a esse tipo universal [?], o que implica, para a compreensão da nova experiência, a mobilização de conhecimentos cuja *relevância interpretativa* é posta à prova.

Ora a captação de um determinado objecto como sendo, de acordo com o nosso exemplo, de facto um cão (sem outras especificações) constitui o que Husserl designa, no § 23, pela expressão quase intraduzível *im-Griff-behalten*. («Conservar captado» talvez seja uma solução relativamente satisfatória em português.) As particularizações a que esta primeira captação é submetida [?] trata-se de um cão de uma determinada raça, mas com tais e tais características que o individualizam [?]

implicam, porém, um *noch-im-Griff-behalten* («conservar ainda captado»¹²³), no qual a captação inicial da totalidade \square o objecto cão \square sofre uma modificação intencional: há, como diz Husserl, uma «actividade efectiva no modo do ainda», de forma que estamos num registo simultaneamente activo e passivo, que é o que caracteriza o processo de *explicitação* daquela totalidade¹²⁴. Recordo, antes de passar adiante, que Aron Gurwitsch chamou em tempos a atenção para as semelhanças entre este processo de tipificação e o processo de aquisição, por um objecto, de um «carácter funcional», de acordo com a terminologia em uso na *Gestaltpsychologie*; em ambos os casos podemos falar de um reconhecimento actual, que releva de experiências anteriores que foram mobilizadas para que tal aconteça¹²⁵. E não se deve pensar que isto sucede, apenas, em casos triviais, como, no fundo, é este que aqui proponho. O mesmo valerá, também, para actividades de nível superior, como, por exemplo, uma demonstração matemática, em que um aluno reconhece, pela simples percepção do enunciado de um problema que lhe é proposto pelo professor, qual o algoritmo que se pode aplicar na sua resolução.

Suponhamos agora, retomando novamente o exemplo da percepção de um cão, que essa percepção era acompanhada pelo seguinte juízo: «este cão é da raça rottweiler». A explicação da sua génese, tanto de um ponto de vista lógico-categorial, como do ponto de vista da sua inserção na situação concreta do mundo-da-vida, depara-se com os seguintes elementos comuns:

1. A identificação de um objecto (o cão) segundo um determinado universal, resultado do hábito contraído na percepção de indivíduos semelhantes designados por um nome comum; tal identificação remete para uma

¹²³ Como Husserl salienta no § 23 de EU, p. 123, é justamente aquele «ainda» (*noch*) que estabelece a diferença entre o processo que acabámos de descrever e o fenómeno da retenção passiva. Esta «actividade efectiva no modo do ainda» (*Ibidem*), que caracteriza o *noch-im-Griff-behalten*, distingue-o da mera retenção, da mesma forma que a antecipação (*Vorgreifen*) se distingue da protensão.

¹²⁴ EU, § 24, p. 131. Poder-se-á ainda acrescentar que a passagem da captação de um certo objecto para uma determinação que o explicita é semelhante à passagem de uma determinação explicitante para outra.

¹²⁵ Aron Gurwitsch, *Théorie du Champ de la Conscience*, p. 91. É, quanto a mim, a ausência do conceito de tipo que distorce toda a análise heideggeriana do «carácter funcional» dos entes (ou a sua *Zeughaftigkeit*, para utilizar a terminologia de *Ser e Tempo*), incapaz de se libertar da disjunção entre um *vernehmende Erkennen* (conhecer que percepçiona) e um *hantierende Besorgen* (cuidar que maneja). Cf. *Sein und Zeit*, § 15, Tübingen, Max Niemeyer, 1986, pp. 66 e ss.

determinada situação biográfica de quem emite o juízo, caracterizada por um *stock* disponível e partilhável de conhecimentos¹²⁶.

2. A tipificação do sujeito do juízo (o mesmo cão de há pouco) de acordo com certas estruturas particulares de relevância; no exemplo que foi dado, ele não é especificado como «o meu cão» (embora possa ser o meu), nem como mero exemplar da espécie canina, nem como ser vivo em geral.
3. A consciência de que o predicado que, num determinado momento, serve para identificar o sujeito (o predicado «rottweiler», no exemplo dado acima), não é o único que lhe convém. Ou seja, que «S» não é apenas «p₁», mas também «p₂», «p₃», «p₄», etc.

Aprofundemos um pouco esta análise, recorrendo a uma linguagem que já não é a de Husserl, embora a única diferença significativa consista no facto de não fazermos agora uso da fórmula «S é p». A proposição «este cão é da raça rottweiler», logicamente analisada, significa duas coisas: 1) que um indivíduo X recebe o predicado C (ser um cão); 2) que esse X (que é C) pertence a R (a raça dos cães rottweiler). Ora, a proposição «este cão é da raça rottweiler», enquanto simples enunciado empírico de observação ☐ verdadeiro ou falso, o que para já não nos importa ☐, recebe, no mundo-da-vida, um sentido que é independente da análise lógica; ele traduz o meu conhecimento maior ou menor das raças de cães, o meu gosto por esta raça particular (ou o meu receio dela...), etc. Este processo, só aparentemente é simples. Nem sempre se verifica o que acontece no exemplo que nos dá o § 28, em que um canteiro se explicita na percepção de cada uma das flores que contém, permanecendo, ao longo do processo explicitativo, como interesse dominante¹²⁷. Com efeito, é frequente verificar-se um conflito entre percepções ☐ «vejo realmente um cão?»; «vejo um rottweiler ou um cão de outra raça?» ☐ sem que, pelo menos durante algum tempo, uma se consiga sobrepor à outra, instalando-se, então, uma situação de dúvida que poderá conduzir, ou não, à negação da

¹²⁶ Alfred Schutz evidenciou bem a necessidade de se ter em conta um tal *stock* para explicar que um objecto possa ser identificado como *tal* objecto e para que juízos desta natureza possam ser emitidos sobre ele. O *stock* de conhecimentos disponíveis para cada indivíduo deverá ser tido igualmente em conta em qualquer análise das relações intersubjectivas que caracterizam o mundo da vida. (Cf. SCHUTZ: «Some structures of the life-world», in *Collected Papers*, III, The Hague, Martinus Nijhoff, 1975, pp. 116-132, pp. 124-125.)

¹²⁷ EU, § 28, p. 148.

proposição em que se exprimia a certeza inicial¹²⁸. (Trata-se daqueles casos em que direi, por exemplo: «afinal, não se tratava de um rottweiler».) A argumentação de Husserl sobre este assunto é extraordinariamente rica e complexa e sou obrigado a amputá-la de alguns dos seus aspectos mais interessantes. Haveria que notar, por exemplo, que neste momento em que se verifica um conflito entre duas percepções o noema perceptivo de ambas é o mesmo, mas que todos os dados concomitantes se organizam de forma diferente e, também, que contribuem de forma diferente para a fixação do tema principal quando o conflito se resolve em decisão por um ou por outro objecto. Trata-se, agora, do caso em que, segundo a expressão utilizada no § 22, se verifica o «não assim, mas de outro modo».

Para que um objecto possa ser captado enquanto tal e explicitado, a partir de um fundo retencional que se traduziu na constituição de uma tipologia, é necessário que exista um «voltar-se para» explícito. Se tal não acontecesse, não seria possível explicar que a percepção de um certo «S», como determinado pelas propriedades p_1 , p_2 , ... p_n ..., fosse ainda a percepção do mesmo «S», reconhecido como ele mesmo nesta série de determinações, assim como estas últimas são reconhecidas como determinações dele¹²⁹, nas quais o aprendemos a conhecer e a identificar. Uma questão, contudo, permanece. Como poderemos garantir que, neste «voltar-se para», é sempre para o mesmo «S» que explicitamente nos voltamos?

Encontramo-nos diante de um processo complexo, que Husserl analisa com detalhe, e do qual convém reter o essencial, que me parece residir no facto de qualquer actividade explicitativa da consciência estar fundada numa consciência objectivante primitiva, que determina o que é dado de acordo com uma determinada linha de identificação que possibilita o recobrimento. Chamo aqui a atenção para a seguinte passagem de *Experiência e Juízo*:

«O objecto encontra-se aí de antemão com o carácter da fiabilidade; ele é concebido como objecto de um tipo determinado mais ou menos vago e já de alguma forma conhecido. Deste modo, está pré-determinada a direcção das expectativas relativamente àquilo que surgirá nele como propriedade, numa consideração mais aproximada.»¹³⁰

¹²⁸ Cf. EU, § 21 b), pp. 99 e ss. Cf., igualmente, APS, Hua XI, pp. 58-64.

¹²⁹ EU, § 24, p. 126. O substrato é, naturalmente, um substrato de determinações e nada que se esconda por detrás delas. Sobre este assunto, cf. Alwin Diemer, *Husserl. Versuch einer systematischen Darstellung seiner Phänomenologie*, Meisenheim am Glan, Verlag Anton Heim, 1956, p. 200.

¹³⁰ EU, § 24, p. 125.

Várias conclusões são possíveis de extrair deste texto. Em primeiro lugar, o facto de a constituição de um objecto, enquanto objecto de um certo tipo, ser um processo de natureza teleológica. O objecto vai sendo constituído como fiável, as expectativas criadas relativamente aos modos futuros do seu aparecimento são normalmente sujeitas a confirmação e, de obscura, a início, a sua captação evolui de acordo com um processo de paulatina clarificação. Todavia, no nível de actividade passiva em que nos encontramos, as determinações progressivas não atingem ainda a perfeição do conhecimento¹³¹, que permanece, diz-nos o § 27, como uma mera ideia.

Mas a referência ao conceito de tipo autoriza-nos ainda outra conclusão: *o sensível não pode aparecer senão já idealizado e uma primeira forma de idealização, que teremos de interrogar quanto à sua natureza e à sua proveniência, é sempre a condição do seu aparecimento*. Para Husserl, em todo o caso, será necessário tomar aqui uma dupla precaução: por um lado, evitar a subrepção do plano lógico-categorial na esfera ante-predicativa do mundo da vida, com o que se daria já por explicado aquilo mesmo que será a tarefa do programa genealógico explicar; por outro, não a deslogicizar por completo, tornando-a, não ante-predicativa, mas sim como que anti-predicativa. O momento da transição do pré-lógico para o lógico, do ante-predicativo para o categorial, do passivo para o activo, será sempre o momento problemático em toda a explicação husserliana. Todo o § 23 de EU tipifica esta dificuldade, a partir de um dos exemplos favoritos de Husserl, o da captação de um som¹³². Husserl distingue, por um lado, um momento de captação puramente passiva, em que o som é ouvido na sua duração concreta, em que cada «ponto-agora» se encontra circundado por um horizonte de passado e de futuro, e em que a essa duração corresponde uma localização no espaço \square o local de onde soa \square que remete para o ponto zero do espaço em que se situa o corpo do ouvinte; por outro lado, a captação activa do próprio som, em que este não é apenas um continuo fluir, mas constitui uma unidade que, fluindo, aparece de modos diferentes em momentos diferentes do tempo. Simplesmente, como Husserl reconhecerá¹³³, a legalidade da

¹³¹ Em EU, § 27, p. 143, Husserl menciona o facto de o objecto não ser nunca *vollkommen bekannt*.

¹³² EU, § 23, pp. 116 e ss.

¹³³ *Ibidem*, pp. 118-119.

captação activa remete para uma legalidade passiva. É o que leva Husserl a afirmar, no mesmo § 23 de *Experiência e Juízo*, que a actividade é, em simultâneo, *urquellend* e *nachquellend*: ela não é apenas a origem, que se pode determinar no tempo, do processo de captação, mas também um contínuo fluir que institui um horizonte de identificação no interior do qual é sempre possível um posterior regresso ao início do processo de identificação (é pelo menos assim que interpreto aquele *nach*), percorrendo todas as suas etapas e confirmando, graças ao recobrimento de todas elas, a identidade do que foi captado.

Convém perceber, também, que nem toda a actividade sintética da consciência produz um efeito de recobrimento e que nem todas as sínteses de recobrimento são sínteses de identificação. Assim, por exemplo, a síntese de duas tonalidades de uma mesma cor pode fundar uma relação de semelhança, mas não de identificação, havendo, contudo, recobrimento¹³⁴. Dito de outro modo: é necessário que $p_2, p_3 \dots p_n$, pertençam, conjuntamente com p_1 , ao mesmo «S» que todos determinam. A esta série « $p_1 \dots p_n \dots$ », note-se, não cabe ainda a designação de «conjunto de predicados»; o predicado é uma categoria lógica, de modo que Husserl prefere falar, neste contexto, de determinações (*Bestimmungen*), ou particularidades (*Besonderheiten*), em vez de predicados. Mas é a partir desta síntese ante-predicativa que surgem as categorias e as formas categoriais que se encontram presentes nos juízos. Para que tal aconteça, é necessário que, de p_1 a p_n se estenda uma unidade contínua de recobrimento. Ou seja, todo o novo sentido noemático (possível graças a uma consciência fundada na consciência fundante primordial) deve relacionar-se com o objecto idêntico através de uma relação de fundação¹³⁵.

O NÍVEL ANTE-PREDICATIVO E O «JUÍZO DE ORIGEM»

Suponhamos que alguém emite a asserção seguinte: «uma cor + 1 = 3»¹³⁶. Diremos que tal juízo não tem sentido, não porque o resultado da operação de adição

¹³⁴ *Ibidem*, § 24, p. 129.

¹³⁵ Husserl, *Aktive Synthesen*, Hua XXXI, p. 6.

¹³⁶ O exemplo é do próprio Husserl; cf. FTL, § 89, Hua XVII, p. 224.

não seja aquele, mas sim porque o significado «cor» não é compatível com os significados «número» e «adição». O lógico e o matemático, enquanto tais, nada sabem desta compatibilidade ou incompatibilidade, na medida em que o conjunto de leis formais de que fazem uso, no nível da mera distinção dos juízos, não tem em vista o ser possível das objectividades que lhes correspondem¹³⁷. Ora, será claro e já não, somente, distinto todo o juízo em que, independentemente do valor de verdade, os significados que ocupam os «lugares vazios» de sujeito, predicado nominal, predicado verbal (ou cópula), etc., forem compatíveis¹³⁸. A evidência da clareza só é compreensível por recurso à evidência da experiência sensível, que constitui o primeiro tema de uma teoria transcendental do juízo. É pelo recurso a esta experiência que se tornam compreensíveis as predicções de propriedades, as modalidades, as relações e, também, a evidência do universal.

Este plano em que se procura uma fundamentação última do juízo caracteriza a lógica filosófica, empenhada na descoberta das fontes subjectivas das configurações objectivas da lógica formal¹³⁹. Procura-se aqui o «juízo de origem»¹⁴⁰, mas não no sentido que esta expressão possuía em Hermann Cohen. Tal como Cohen o entende, o juízo de origem supõe já um complexo processo de substrução de conceitos matemáticos (nomeadamente, o cálculo infinitesimal) na experiência natural do mundo da vida; no fundo, tal juízo, em Cohen, traduz o processo de determinação do objecto pela ciência. Ao invés, para Husserl, aquelas configurações são um resultado de um impulso voluntário¹⁴¹ para conhecer o próprio objecto enquanto substrato de determinadas notas características, ou seja, enquanto objecto *idêntico*. O que é próprio de Husserl, o que, relativamente a este assunto, o separa, por exemplo, do neo-kantismo e mesmo de Paul Natorp, de quem por vezes se encontra muito próximo, é que o sedimento¹⁴² que se deposita no juízo predicativo e constitui o objecto enquanto tal — a saber, os elementos categoriais¹⁴³, ou, por outras palavras, o momento especificamente lógico do processo de

¹³⁷ FTL, § 52, Hua XVII, p. 144.

¹³⁸ A distinção, por um lado, a clareza e verdade (ou falsidade), por outro, pertencem, segundo Husserl, a níveis de questionamento lógico diferentes.

¹³⁹ EU, § 29, pp. 159-160.

¹⁴⁰ A expressão aparece em FTL, no título do § 86, Hua XVII, p. 216.

¹⁴¹ *Willensimpuls*, diz Husserl; cf. EU, § 47, ed. cit., p. 232.

¹⁴² *Niederschlag*; *Ibidem*, p. 233.

¹⁴³ *Kategorialien*; FTL, § 87, Hua XVII, p. 221.

objectivação \square supõe sempre o momento da receptividade, constituído pelo objecto individual anterior a toda a predicação.

A análise da percepção de uma criança \square ou melhor, do modo como uma criança aprende a perceber \square , a que Husserl dedica algumas páginas, comprova o que estou dizendo¹⁴⁴. A aprendizagem do ver não envolve qualquer tipo de actividade categorial, nem supõe a formulação de quaisquer juízos, tal como o seu campo perceptivo não comporta ainda quaisquer objectos, tendo lugar no âmbito da síntese passiva. De igual forma, não encontramos ainda, aqui, lugar para distinguir entre o material de ordem sensível e a noese intencional, que uma interpretação da fenomenologia centrada em *Ideias I* poderia levar a pensar ser a única posição de Husserl. Na realidade, não é este o caso. Podemos até afirmar que as análises genéticas levadas a cabo por Husserl não se limitam a esclarecer a génese das categorias lógicas, mas \square e este é o ponto que queria pôr em relevo, antes de concluir \square elas repercutem-se nas análises fenomenológicas anteriores sobre a correlação noético-noemática e sobre a natureza dos actos doadores de sentido. Numa Adenda, datada de 1928, ao § 88 de *Ideias I*, Husserl menciona explicitamente o facto de a *hylé* conter já um momento noético que contribui para o processo de constituição de um sentido noemático concreto¹⁴⁵, não sendo apenas um puro momento material a aguardar uma forma que o «anime». Aliás, esta ideia estava já contida em gérmen na própria obra de 1913. Toda a Secção I de *Ideias I* tendia a demonstrar que o mundo visível se encontra atravessado por uma estrutura típica ideal que constitui o seu sentido mais profundo, assim como a sua Secção II mostrava que só uma análise do *a priori* de correlação (o que, na Secção III, será chamado correlação noético-noemática) permitirá desvendar os níveis de actividade intencional que possibilitam a captação desse sentido¹⁴⁶.

A exploração sistemática desta situação, levada a cabo no âmbito das análises genéticas, confirma, assim, a inadequação da dualidade entre *hylé* e *morphé* para uma compreensão dos níveis mais profundos da vida intencional. Na mesma ordem

¹⁴⁴ Cf. CM, Hua I, p. 112.

¹⁴⁵ Robert Sokolowski, *The Formation of Husserl's Concept of Constitution*, The Hague, Martinus Nijhoff, 1974, p. 180. Cf. *Ideias I*, «Textkritische Anmerkung», Hua III, p. 478.

¹⁴⁶ O filósofo espanhol José Ortega y Gasset foi um dos primeiros fenomenólogos a ser sensível a esta dimensão de *Ideias I*. Cf. as suas *Meditaciones del Quijote*, cuja primeira edição é de 1914, in *Obras Completas*, Madrid, Editorial Taurus / Fundación Gregorio Marañón, vol. 1, 2005, p. 768.

de ideias, podemos legitimamente defender que as sensações não são exclusivamente determinadas por estímulos, sendo já organizadas, do seu próprio interior, por factores e funções que lhes impõem uma estrutura¹⁴⁷. Há, porém, factores internos de organização da actividade perceptiva, que remetem para a história sedimentada do sujeito que percepção. Em *Lógica Formal e Lógica Transcendental*¹⁴⁸, referindo-se à distinção entre *hylé* e *morphé*, Husserl atribui-a apenas à perspectiva descritiva ou estática (não genealógica, portanto), adoptada em *Ideias I*. Esta perspectiva é a mais apropriada para quem se inicia em fenomenologia.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- BACHELARD, Suzanne: *La Logique de Husserl*. Paris, PUF, 1957.
- DIEMER, Alwin: *Husserl. Versuch einer systematischen Darstellung seiner Phänomenologie*. Meisenheim am Glan, Verlag Anton Heim, 1956.
- GURVITSCH, Aron : *Théorie du Champ de la Conscience*, (trad. fr.). Paris, Desclée de Brouwer, 1957
- LOHMAR, Dieter: *Edmund Husserls >Formale und transzendente Logik<*. Darmstadt, Wissenschaftliche Buchgesellschaft, 2000.
- _____: «La genèse du jugement antéprédicatif», in Jean-François Courtine (dir.), *Logique et Phénoménologie*. Paris, Presses de l'École Normale Supérieure, 1996.
- _____: «Zu der Entstehung und den Ausgangsmaterialien von Edmund Husserls Werk *Experiência e Juízo*», in *Husserl Studies*, 12 (1996).
- ORTH, Ernst Wolfgang: *Edmund Husserls. Krisis der europäischen Wissenschaften*. Darmstadt, Wissenschaftliche Buchgesellschaft, 1999.
- HEIDEGGER, Martin: *Sein und Zeit*, § 15. Tübingen, Max Niemeyer, 1986.
- HUSSERL, Edmund: *Die Krisis der europäischen Wissenschaften*, Hua VI
- _____: *Briefe an Roman Ingarden*. Den Haag, Martinus Nijhoff, 1968.

¹⁴⁷ O que acabámos de dizer e, em particular, a referência à Adenda a *Ideias I* fizemos na nota n.º 47, parecem autorizar que se estabeleça uma aproximação entre a teoria husserliana da percepção e a *Gestaltpsychologie*. Também esta última sublinhou a existência de factores internos de organização da actividade perceptiva, que remetiam para a história sedimentada do sujeito que percepção, ao contrário de Jean Piaget, que afirmava existirem factores não perceptivos que desempenhavam tal papel (Cf. Aron Gurwitsch, *Théorie du Champ de la Conscience*, ed. cit., p. 49.) Já vimos, porém, que Husserl (FTL, § 107, Hua XVII, pp. 291-292) não reconhece haver coincidência entre esta teoria e a fenomenologia transcendental. A diferença fundamental consiste no facto da teoria das *Gestaltqualitäten* permanecer prisioneira de um «sensualismo dos dados» (*Daten-Sensualismus*), de que só a redução fenomenológica nos poderá libertar.

¹⁴⁸ FTL, § 107, Hua XVII, p. 292.

_____ : *Erfahrung und Urteil*, § 11. Hamburg, Felix Meiner, 1999.

_____ : *Aktive Synthesen*, Hua XXXI.

_____ : *Ideias I*, «Textkritische Anmerkung», Hua III.

ORTEGA Y GASSET, José: «Meditaciones del Quijote» in *Obras Completas*, Vol. 1. Madrid, Editorial Taurus / Fundación Gregorio Marañón, 2005.

SOKOLOWSKI, Robert: *The Formation of Husserl's Concept of Constitution*. The Hague, Martinus Nijhoff, 1974.

SCHUTZ, Alfred: «Some structures of the life-world», in *Collected Papers*, III. The Hague, Martinus Nijhoff, 1975.